

Oliveira Junior, Almir de; Góes, Fernanda Lira

Working Paper

A presença brasileira nas operações de paz das Nações Unidas

Texto para Discussão, No. 1516

Provided in Cooperation with:

Institute of Applied Economic Research (ipea), Brasília

Suggested Citation: Oliveira Junior, Almir de; Góes, Fernanda Lira (2010) : A presença brasileira nas operações de paz das Nações Unidas, Texto para Discussão, No. 1516, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Brasília

This Version is available at:

<https://hdl.handle.net/10419/91202>

Standard-Nutzungsbedingungen:

Die Dokumente auf EconStor dürfen zu eigenen wissenschaftlichen Zwecken und zum Privatgebrauch gespeichert und kopiert werden.

Sie dürfen die Dokumente nicht für öffentliche oder kommerzielle Zwecke vervielfältigen, öffentlich ausstellen, öffentlich zugänglich machen, vertreiben oder anderweitig nutzen.

Sofern die Verfasser die Dokumente unter Open-Content-Lizenzen (insbesondere CC-Lizenzen) zur Verfügung gestellt haben sollten, gelten abweichend von diesen Nutzungsbedingungen die in der dort genannten Lizenz gewährten Nutzungsrechte.

Terms of use:

Documents in EconStor may be saved and copied for your personal and scholarly purposes.

You are not to copy documents for public or commercial purposes, to exhibit the documents publicly, to make them publicly available on the internet, or to distribute or otherwise use the documents in public.

If the documents have been made available under an Open Content Licence (especially Creative Commons Licences), you may exercise further usage rights as specified in the indicated licence.

1516

TEXTO PARA DISCUSSÃO

A PRESENÇA BRASILEIRA NAS OPERAÇÕES DE PAZ DAS NAÇÕES UNIDAS

Almir de Oliveira Junior
Fernanda Lira Góes

Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada

A PRESENÇA BRASILEIRA NAS OPERAÇÕES DE PAZ DAS NAÇÕES UNIDAS

Almir de Oliveira Junior*
Fernanda Lira Góes**

* Técnico de Planejamento e Pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia (Diest) do Ipea.

** Técnica de Planejamento e Pesquisa na Diretoria de Estudos, Relações Econômicas e Políticas Internacionais (Deint) do Ipea.

Governo Federal

**Secretaria de Assuntos Estratégicos da
Presidência da República**

Ministro Samuel Pinheiro Guimarães Neto

ipea Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada

Fundação pública vinculada à Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiro – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

Presidente

Marcio Pochmann

Diretor de Desenvolvimento Institucional

Fernando Ferreira

Diretor de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais

Mário Lisboa Theodoro

Diretor de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia

José Celso Pereira Cardoso Júnior

Diretor de Estudos e Políticas Macroeconômicas

João Sicsú

Diretora de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais

Liana Maria da Frota Carleial

Diretor de Estudos e Políticas Setoriais, de Inovação, Regulação e Infraestrutura

Márcio Wohlers de Almeida

Diretor de Estudos e Políticas Sociais

Jorge Abrahão de Castro

Chefe de Gabinete

Persio Marco Antonio Davison

Assessor-chefe de Imprensa e Comunicação

Daniel Castro

Texto para Discussão

Publicação cujo objetivo é divulgar resultados de estudos direta ou indiretamente desenvolvidos pelo Ipea, os quais, por sua relevância, levam informações para profissionais especializados e estabelecem um espaço para sugestões.

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade do(s) autor(es), não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

URL: <http://www.ipea.gov.br>

Ouvidoria: <http://www.ipea.gov.br/ouvidoria>

ISSN 1415-4765

JEL: F50

SUMÁRIO

SINOPSE

ABSTRACT

1 INTRODUÇÃO	7
2 ALGUNS CONCEITOS RELACIONADOS ÀS OPERAÇÕES DE PAZ.....	8
3 UM BREVE HISTÓRICO	12
4 INVESTIMENTO	16
5 POR QUE CONTRIBUIR?	28
6 CONCLUSÃO	36
REFERÊNCIAS	40
ANEXO	44

SINOPSE

Uma das tradições da diplomacia brasileira é a atuação em operações de paz. As missões são instrumentos legítimos de busca da solução de conflitos aceitos pela política externa do país de maneira continuada desde a criação das Nações Unidas. Esse trabalho surge da inquietação em compreender as principais características da participação brasileira nas operações de paz, do mesmo modo que busca sistematizar um possível perfil ou padrão de atuação do Estado nas missões. Inicialmente, buscam-se compreender quais são os investimentos necessários e de que modo foram utilizados. Em seguida, o objetivo é identificar os argumentos que motivam a contribuição do Brasil nas operações. Por fim, na conclusão se aborda os desafios de uma provável estratégia de participação em operações de paz de acordo com a diplomacia universal e o modelo de inserção internacional soberana.

ABSTRACTⁱ

One of the Brazilian diplomatic traditions is to participate in peacekeeping operations. Peacekeeping operations are legitimate tools for conflict solutions used by continuously the country's foreign policy since the begging of the United Nations. This work is an attempt to understand the major aspects of the Brazilian participation in peacekeeping operations; also it attempts to organize a possible path of the State participation in peacekeeping operations. Firstly, it tries to understand the main investments and how they were used. Secondly, it aims to identify reasons which motivate Brazilian contribution for peacekeeping operations. Thirdly, it concludes with the challenges of a likely strategy for peacekeeping operations participation according to universal diplomacy and a real model of international sovereignty action.

ⁱ. *The versions in English of the abstracts of this series have not been edited by Ipea's editorial department.*
As versões em língua inglesa das sinopses (abstracts) desta coleção não são objeto de revisão pelo Editorial do Ipea.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho é um estudo sobre a participação do Brasil em operações de paz das Nações Unidas pensada enquanto política de Estado. A ampla experiência brasileira em operações de paz possibilita indagar se há um padrão próprio de contribuição na área. A resposta a essa questão é relevante, pois determinar esse padrão, subjacente à história da participação brasileira, ajudaria avaliar de forma sistemática em que medida o envio de observadores e tropas às missões das Nações Unidas está de acordo com diretrizes mais amplas da política externa do país.

A análise de políticas não consiste no mero monitoramento burocrático de gastos, mas antes na descrição e explicação de causas e consequências de decisões e atividades de agentes governamentais, com o objetivo de gerar subsídios para o aprimoramento dessas decisões e atividades. Porém, apesar de fundamental para o desenvolvimento da democracia e da *accountability*¹ do governo, o acompanhamento das políticas de Estado tende a ser negligenciado pela sociedade nos casos em que as ações estatais são vistas tradicionalmente como assuntos “estritamente técnicos”, restritos aos especialistas. Isso se aplica à área de defesa nacional, entre outras.² No entanto, a defesa é uma das funções básicas do Estado e diz respeito a todos os cidadãos enquanto política pública fundamental. No limite, nenhum outro direito ou garantia poderia ser proporcionado pelo Estado se este, em primeiro lugar, não tivesse a capacidade de defender seus limites territoriais de ameaças externas.

A Política de Defesa Nacional foi estabelecida por meio do Decreto Federal nº 5.484, de 30 de junho de 2005, e reafirmada na Estratégia Nacional de Defesa (END, 2008), com o Decreto Federal nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008. No parágrafo 19 da formulação sistemática da END, a preparação das Forças Armadas brasileiras para desempenho de responsabilidades crescentes em missões de paz é definida como uma das prioridades. Atualmente, esses documentos oficiais devem ser tomados como referência para uma avaliação da participação do Brasil em operações de paz da Organização das

1. *Accountability* pode ser compreendido como a capacidade objetiva de se prestar contas daquilo que se faz.

2. É verdade que existem informações que exigem tratamento sigiloso. Assim, muitas políticas de defesa não podem passar pela avaliação e aprovação do público. Da mesma forma existem limites para divulgação de informações trabalhadas pela polícia, como existem segredos de justiça etc. O que não pode ocorrer é que o recurso do segredo impeça a necessária transparência da gestão pública ou afaste o processo decisório dos cidadãos. Em poucas palavras, os segredos governamentais são compatíveis com o princípio da transparência quando a própria justificação de sua necessidade possa, mesmo que apenas virtualmente, ser feita em público (CEPIK, 2001). Quanto às dificuldades de uma aproximação entre governo, sociedade e Forças Armadas no Brasil, ver Proença Júnior e Diniz (1998).

Nações Unidas (ONU). Como parte de um processo político mais abrangente que a engloba, essa participação envolve gastos públicos e o emprego de soldados brasileiros em situações de crise em solo estrangeiro. Assim, é totalmente pertinente seu atento acompanhamento pela sociedade e pelos órgãos governamentais que podem trazer contribuições para o seu planejamento.

Para familiarizar o leitor com o tema, a segunda seção deste estudo tratará dos conceitos utilizados na classificação das várias formas de operação de paz. O Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) autoriza esse tipo de missões há mais de 50 anos, apresentando várias mudanças em suas concepções e práticas. A terceira aborda esse desenvolvimento histórico, com destaque para as participações brasileiras, seguida de uma pormenorização dos recursos humanos empregados pelo país nas operações de paz. Na quarta e quinta seções serão discutidos os eventuais ganhos, para o Brasil, oriundos da decisão de integrar operações de paz da ONU, em termos de inserção internacional e no que diz respeito ao adestramento militar. Finalmente, na sexta seção, será apresentada uma conclusão seguida de apontamentos sobre os desafios à participação brasileira.

2 ALGUNS CONCEITOS RELACIONADOS ÀS OPERAÇÕES DE PAZ

Para o estudo da presença brasileira nas operações de paz é imprescindível o esclarecimento de alguns conceitos que ainda geram debates entre os estudiosos do assunto. Será feita uma explanação menos profunda e mais coesa dos conceitos mais relevantes ao estudo das missões de paz, principalmente para dar suporte ao entendimento dessa análise. Nesse sentido, antes da definição do que é uma operação de paz, cabe determinar a diferença entre os conceitos básicos relacionados a Segurança e Defesa,³ de modo a evitar quaisquer dúvidas acerca do objetivo primordial da pesquisa que se insere nesses temas maiores. Entende-se defesa e segurança conforme aquilo que estabelece a Política de Defesa Nacional de 2005, uma vez que esta análise fomenta uma visão inerente a uma política pública do governo.⁴

3. Neste estudo, utilizam-se os termos operação de paz e missão de paz com o mesmo significado.

4. Política de Defesa Nacional (2005) determina que: "Segurança é a condição que permite ao País a preservação da soberania e da integridade territorial, a realização dos seus interesses nacionais, livre de pressões e ameaças de qualquer natureza, e a garantia aos cidadãos do exercício dos direitos e deveres constitucionais. Enquanto, Defesa é o conjunto de medidas e ações do Estado, com ênfase na expressão militar, para a defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas."

De acordo com a Política Nacional de Defesa (2005), listam-se nos Objetivos da Defesa Nacional *i*) a contribuição para a manutenção da paz e da segurança internacionais; *ii*) a projeção do Brasil no concerto das nações; e *iii*) sua inserção no processo decisório internacional. Segue-se a esse documento a END (2008), que identifica a presença brasileira nas operações de paz, quando as insere nas ações estratégicas de medidas de implementação. Nesse sentido, na END propõe-se a ampliação da participação brasileira, seja nas Forças de Paz da ONU, seja nas de organismos multilaterais do entorno.

Pode-se perceber que há uso corrente do conceito de operações de manutenção da paz para se referir à maioria das operações, sem buscar uma especificação incisiva para quaisquer que sejam as distinções entre elas. Entretanto, a partir de dois relatórios do ex-secretário-geral, Boutros Boutros-Ghali (1992, 1995) foram determinadas cinco categorias de ingerência das Nações Unidas nas questões de segurança e paz internacional: diplomacia preventiva (*preventive diplomacy*), operações de promoção da paz (*peacemaking*), operações de manutenção da paz (*peacekeeping*), operações de imposição da paz (*peace enforcement*) e operações de consolidação ou reconstrução da paz (*peace building*). A ênfase dessa distinção conceitual é reforçada no Brahimi Report (2000), no qual é incisiva a diferenciação entre as missões de paz ou operações de manutenção da paz (*peacekeeping operations*). O uso dos termos para destacar cada tipo de operação de paz sugere que a ONU se antecipou em delimitar o uso dos conceitos missão de paz ou operações de paz como conceitos gerais, deixando aos outros termos as especificações necessárias para diferenciá-las. Entretanto, de acordo com a análise dos relatórios de algumas missões em que o Brasil esteve presente, há uma clara percepção de que o conceito usado para legitimar o mandato da missão não necessariamente impede que haja aspectos de outros tipos de missão. Um exemplo frequente – e atual – dessa tênue diferença, principalmente na prática, é o caso da United Nations Stabilization Mission in Haiti (MINUSTAH), no qual inicialmente se aproximava mais de uma *peace enforcement*, seguido por um período mais característico de *peacekeeping* e que até o terremoto de 12 de janeiro de 2010 vivia uma simbiose de *peace building* com aspectos que apontavam para uma tentativa inicial de reconstrução e de desenvolvimento do país.⁵

5. O comandante Carlos Chagas Braga expõe a atuação variável e flexível de uma operação de paz dentro de um mesmo mandato. Depois do terremoto ocorrido em 12 de janeiro de 2010, a MINUSTAH, mais uma vez, operou de maneira abrangente com relação ao mandato da ONU, de acordo com a Resolução nº 1.542 do Conselho de Segurança (BRAGA, 2009).

Ademais, as diferenças dos termos podem ser encontradas no próprio *site* das Nações Unidas para as operações de paz onde há um glossário que diferencia a manutenção da paz (*peace keeping*) das operações de manutenção da paz – *peace keeping operation*, (PKO), sigla em inglês.⁶ As PKOs são “operações sem combate militar, dirigidas por forças estrangeiras, com o consentimento de todas as partes beligerantes envolvidas e designadas a monitorar e facilitar a implementação de um acordo existente com apoio dos esforços diplomáticos para alcançar um acerto político”.⁷ No mesmo glossário, ainda há informação de que elas envolvem as forças de paz, as missões observadoras e as missões multidisciplinares. Já a manutenção da paz (*peace keeping*) são descritas como “atividades híbridas político-militares que buscam o controle do conflito, com a presença das Nações Unidas no cenário (geralmente envolve pessoal militar e civil) e com o consenso das partes, para implementar ou monitorar a implantação dos acordos relacionados ao controle dos conflitos (cessar-fogo, separação de forças etc.) e suas resoluções (acordos parciais ou compreensivos), e/ou para proteger a entrega de ajuda humanitária”.⁸ No próprio glossário há uma indicação que leva a refletir acerca da legitimidade das operações de paz, porquanto sugere ler o capítulo VI da Carta. Nesse aspecto, para alguns estudiosos, as PKOs existiam conforme as características da chamada “Santíssima Trindade: consentimento das partes envolvidas, imparcialidade entre as forças e uso mínimo da força” (KENKEL, 2008).

O primeiro ponto dessa questão é a ausência na Carta das Nações Unidas, assinada pelos primeiros Estados-membros em 1945 de qualquer menção às operações de paz. Exatamente por essa lacuna, o ex-secretário-geral Dag Hammarskjöld enfatizou que a falta do termo operações de paz não deveria ser entendido como ausência da autorização para o empreendimento destas ações, pois as missões estariam contempladas no “capítulo VI e meio” da Carta. Desse modo, entende-se que as operações de paz estão apoiadas nos capítulos VI (Solução Pacífica de Controvérsias) e VII (Ação em Caso de Ameaça à Paz, Ruptura da Paz e Ato de Agressão) da Carta. Nos Artigos 39 e

6. O glossário das Nações Unidas usa hífen entre os termos, portanto, apenas nas citações os termos serão escritos dessa maneira, mas isso não os difere do mesmo termo escrito sem hífen, que aparece no restante da pesquisa.

7. Tradução livre: “*noncombat military operations undertaken by outside forces with the consent of all major belligerent parties and designed to monitor and facilitate the implementation of an existing truce agreement in support of diplomatic efforts to reach a political settlement.*”

8. Tradução livre: “*hybrid politico-military activity aimed at conflict control, which involves a United Nations presence in the field (usually involving military and civilian personnel), with the consent of the parties, to implement or monitor the implementation of arrangements relating to the control of conflicts (cease-fires, separation of forces etc.), and their resolution (partial or comprehensive settlements) and/or to protect the delivery of humanitarian relief.*”

42 da Carta, estabelece-se que cabe ao CSNU promover medidas com o uso da força para assegurar a manutenção da paz e a segurança internacionais (NAÇÕES UNIDAS, 1946).

Com base no conceito de segurança nacional, percebemos que a necessidade de intervenção internacional – em si um termo no qual não há consenso entre os estudiosos das Relações Internacionais, porque exige a compreensão de implicações políticas – requer o estabelecimento de uma dicotomia entre assunto interno e situação de conflito. No primeiro caso, não importa a intervenção externa, visto que se baseia no princípio da não intervenção em assuntos internos de outros Estados. O segundo, todavia, é mais flexível à intromissão da sociedade internacional no contexto doméstico (ROCHA, 2007). A intervenção também ocorre conforme a caracterização das áreas governadas de maneira imperfeita. Segundo a aceção de Rocha, os Estados que recebem as intervenções externas por meio de operações de paz podem ser Estados colapsados, frágeis ou fragmentados, mas todos estão em situações relativamente desconfortáveis com a qualificação como Estado de Direito.⁹

O debate é ainda mais profundo quando se analisa o objetivo das missões de paz. Por um lado, em 2008, a ONU estabeleceu que “as operações de paz constituíam um passo crítico em direção ao alcance da paz sustentável” (ANNUAL REPORT OF THE SECRETARY GENERAL ON THE WORK OF THE ORGANIZATION, 2008).

Por outro, há a definição da comunidade epistêmica acerca do assunto. Para Proença Júnior (2002), esse “ponto crítico” seria o tratamento dado às operações de paz como uma guerra de coalizão. Nesse sentido, ele analisa a questão por meio da teoria de guerra. Para tanto, entende-se por guerra “um ato de força para compelir nosso inimigo a fazer nossa vontade” (PROENÇA JÚNIOR, 2002). Conforme essa compreensão, as operações de paz seriam guerras de coalizões porque são amparadas pelos Estados-

9. Rocha delimita que os Estados colapsados são aqueles nos quais “a situação de anarquia prevalece dentro do território, parte do qual é controlado por senhores da guerra, que são capazes de comandar pessoas e recursos em prol de seus próprios grupos”. Os Estados fragmentados são aqueles nos quais “um Estado legítimo subsiste, e tem sua autoridade reforçada pela comunidade internacional, mas é incapaz de controlar totalmente seu território e/ou população”. Os frágeis são aqueles em que a “legitimidade não é diretamente contestada por entidades subnacionais, nem por agências internacionais, mas cuja capacidade governativa é extremamente baixa – ou cujas elites não estão interessadas em prover bens públicos em quantidade suficiente para garantir um mínimo bem-estar a sua população”. O estudioso expõe a variedade da literatura sobre esse assunto, bem como a necessidade de caracterizar a operação de paz conforme esses conceitos, especificação que faz quando analisa a MINUSTAH.

membros das Nações Unidas sob a autorização do CSNU. Ainda com base nessa lógica, as operações de paz possuem os três elementos para definir uma guerra, quais sejam: a meta, o inimigo e o método. Proença Júnior estabelece que a meta seria o que se deseja alcançar com aquela ingerência. O inimigo seria o próprio conflito existente naquele território, portanto a presença dos capacetes azuis teria função de administrar o conflito. O método, então, seria a maneira específica de lidar com a situação, o ato de força.

Proença Júnior (2002) também reconhece o conteúdo policial nas operações de paz. Enquanto as operações de paz têm o mandato do uso da força, sob os auspícios do Estado de Direito, as missões atuam como polícias internacionais. Para isso, Proença Júnior remete ao fato de que tais operações também são responsáveis pela promoção da ordem pública.

Outra análise é a percepção das missões de paz entre as categorias históricas que a caracterizaram. As de primeira geração, ou clássicas, geralmente realizadas no período de 1948 a 1987, são aquelas nas quais havia somente as ações de força em prol do fim do conflito entre as partes. As de segunda geração ou de natureza multidisciplinar, de 1988 a 1995, somam às ações de força outras medidas de natureza diferente. Essa divisão, que é seguida por Fontoura (1999), tem uma pequena diferenciação em Fedozzi (2006). Para Fedozzi (2006), as de segunda geração são aquelas “com mandatos complexos”, “em que além de ações de força são necessárias medidas de apoio de outra natureza às populações”. Ele adiciona mais uma categoria, as de terceira geração, “com administração internacional interina”, “incluem a necessidade de restabelecer o funcionamento do próprio Estado”. A caracterização das operações de paz por meio de gerações também é utilizada por Fonseca Júnior (2008) que as delimita como missões de observação, forças de interposição e operações multidimensionais.

Com base nesses conceitos, cabe um breve panorama histórico das operações de paz da ONU e, posteriormente, outro da presença brasileira nelas.

3 UM BREVE HISTÓRICO

A falência da Liga das Nações e a deflagração da Segunda Guerra Mundial não finalizaram a ideia de segurança coletiva, ao contrário, com o término da Segunda

Guerra surgiu um novo organismo voltado para a manutenção da paz e da segurança internacionais, a ONU. O modelo de organização multilateral permaneceu e a ONU foi articulada com base no princípio do Estado de Direito e no princípio *Pacta sunt servanda*.¹⁰ Desse modo, os Estados que se tornaram membros ao assinar e ratificar a Carta da ONU concordaram em ser representados pela Organização. No âmbito dos assuntos relacionados às ações em caso de ameaça à paz, ruptura da paz e ato de agressão, os Estados-membros são representados pelo CSNU, no que for de competência desse órgão. A representação no CSNU ocorre por meio de cinco membros permanentes (Estados Unidos, China, França, Inglaterra e Rússia) e mais dez membros rotativos, que são eleitos para mandatos de dois anos.

Na Carta da ONU não há menção direta acerca do uso de missões de paz como um modo de concertação em prol da paz. No âmbito do sistema ONU, houve certa diminuição de conflitos entre Estados, bem como a constante ocorrência de conflitos internos, particularmente pelo desmembramento de certos Estados frágeis (ROCHA, 2007). Assim, situações características da sociedade anárquica (BULL, 2002) se concretizam de maneira transnacional – como insurreições contrárias ao governo, movimentos separatistas, terrorismo – de acordo com o modelo de uma sociedade em rede (CASTELLS, 2007). A desorganização desses Estados foi anterior ao aumento de operações de paz organizadas pelas Nações Unidas, de acordo com a anuência dos Estados e mediante o respeito aos princípios da não intervenção e da autodeterminação. Nesse sentido, a legitimação dessas operações veio por meio dos capítulos VI e VII da Carta, que de alguma maneira combinam as bases para as missões de paz.

As primeiras missões de paz (sejam missões de observações, com pessoal desarmado, sejam forças de paz, com pessoal armado) ocorreram em 1948, para supervisionar a trégua entre árabes e israelenses. Apesar da pouca quantidade de missões, apenas 13, em comparação com as do período seguinte, essas missões conhecidas como “clássicas” ou de primeira geração, realizadas entre 1948 e 1987, foram fundamentais para o desenvolvimento do arcabouço jurídico que organiza a operacionalidade das missões (*PEACEKEEPING HOMEPAGE*, 2008). Nesse período, não apenas as grandes nações, mas também as nações pequenas cederam contingentes às operações. Além

10. Esse princípio nos lembra que os pactos ou os acordos devem ser cumpridos e respeitados. Acerca desse princípio cabe ver algumas Doutrinas do Direito Internacional Público em Antonio Augusto Cançado Trindade, Celso de Albuquerque Mello, Hildebrando Accioly, Ian Brownlie, José Francisco Rezek, Nguyen Quoc Dinh.

disso, o acúmulo de conhecimento em diversas participações foi determinante para o estabelecimento do adestramento e da padronização de regras de conduta nas operações seguintes (FONTOURA, 1999).

O segundo grupo de missões, as multidisciplinares ou de segunda geração, entre 1988 até meados da década de 1990, constam de 39 operações de paz no âmbito da ONU. Junto com a abrangência da competência do CSNU, veio o aumento da autorização de novas missões (FONTOURA, 1999). Essa proliferação de operações sinalizou que a ONU e seus Estados-membros ratificaram o prosseguimento do uso deste instrumento como facilitador da paz entre os Estados no curto e no longo prazo.

As missões efetuadas no final do século XX e início do XXI, consideradas de terceira geração, apresentam algumas diferenças em relação às operações de paz anteriores, entretanto, a continuidade dessas ações remete ao enfoque de que as operações de paz são um elemento real de segurança coletiva porque colaboram para a promoção de uma paz alinhada com as regras estabelecidas na Carta das Nações Unidas e, posteriormente, nas normas estabelecidas nos relatórios dos secretários-gerais.¹¹ Nesse novo modelo, as operações de paz atuam voltadas não apenas para a manutenção da paz, mas principalmente para a promoção de aspectos básicos ao desenvolvimento dessas nações destruídas pela fragilidade dos Estados. Nesse sentido, um exemplo real dessa inovação ocorreu na United Nations Angola Verification Mission (UNAVEM), iniciada em 1989 com fim em 1997, no qual apesar da legitimidade ter sido baseada no princípio de manutenção da paz, as ações das tropas (brasileiras ou mesmo originárias dos demais países-membros) se voltaram para a preparação de algum desenvolvimento econômico e social, mais parecido com uma operação de consolidação da paz pós-conflito, assim como, em menor escala, com trabalhos de reconstrução do país (ver anexo).

O Brasil iniciou sua participação em operações de paz na década de 1950, pela First United Nations Emergency Force-I (UNEF I), especificamente em 1957, com o envio de uma tropa composta por 600 homens, onde colaborou também no comando

11. Alguns relatórios recebem atenção especial por terem colaborado para desenvolver o modo de ingerência operacionalizado pelas Nações Unidas, quais sejam: *An Agenda for Peace, Supplement to an Agenda for Peace, Brahimi Report, A More Secure World, In Larger Freedom e Capstone Doctrine*, este último com revisão prevista para janeiro de 2010. Cabe também citar o documento UNSofa que serve de contrato para estipular as ações das partes envolvidas na operação.

da operação (ver anexo).¹² O Brasil tem certa tradição em aceitar o convite e atuar ativamente de operações de paz, só o refutando nas situações em que não houve condição real de se envolver.¹³ Efetivamente, de acordo com o quadro 1, das 13 operações da primeira geração, o Brasil atuou em seis; das 39 da segunda geração, participou de oito; já nas da terceira geração, realizadas a partir de 1995, conclui-se que o Brasil colaborou diretamente em 15. Atualmente, o Brasil participa de 11 operações de paz, das quais três possuem caráter político e de construção da paz: United Nations Office for West África (UNOWA), United Nations Peace-Building Support Office In Guinea-Bissau (UNOGBIS), United Nations Mission in Nepal (UNMIN).¹⁴ Portanto, o país atuou constantemente nas operações de paz realizadas pela ONU, como demonstrou coordenação com os interesses brasileiros, no que se refere ao estabelecimento da paz no cenário regional e internacional (ver anexo).¹⁵

QUADRO 1

Brasil nas operações de paz das Nações Unidas: por geração

Países do G4	Posição
Primeira	UNEF I, ONUC, UNSF, UNFICYP, DOMREP e UNIPOM
Segunda	UNAVEM I, ONUCA, UNAVEM II, ONUSAL, UNPROFOR, ONUMOZ, UNOMU, UNOMIL
Terceira	UNAVEM III, UNCRO, UNPREDEP, UNTAES, UNMOP, MINUGUA, MONUA, UNTAET, UNMISSET, UNMIL, UNOCI, MINUSTAH, UNMIS, UNMIN, MINURCAT
Atualmente	UNMIS, UNMIL, UNOCI, MINUSTAH, UNMIT, UNFICYP, MINURSO, MINURCAT, UNOWA, UNOGBIS, UNMIN

Fonte: Departamento de Operações de Manutenção da Paz das Nações Unidas (DPKO, sigla em inglês). Disponível em: <www.un.org/en/peacekeeping/dpko>.

Elaboração própria.

Obs.: Ver correspondência das siglas em português no anexo.

Houve maior engajamento da participação brasileira em operações de paz após a ida a Angola (UNAVEM) e a Moçambique – United Nations Operation in Mozambique (ONUMOZ). Um sinal efetivo que aponta essa transformação pode ser percebido com a necessidade de adestramento, ainda no Brasil, dos enviados para missões coletivas

12. Em 1947, oficiais brasileiros prestaram serviços em território grego no Comitê Especial das Nações Unidas para os Bálcãs. Tratou-se de uma missão de observação que não foi contabilizada pela ONU como operação de paz (CARDOSO, 1998, p. 12).

13. De acordo com o Ministério das Relações Exteriores (MRE), a consulta da ONU feita ao Brasil para a participação em uma operação de paz é submetida às Forças Armadas, que verificam a possibilidade em contribuir.

14. De acordo com *Background Note*, de 31 de julho de 2009.

15. Dados obtidos em *Peacekeeping Homepage* (1948-2009) e em Fontoura (1999, tabela 7). Os princípios que regem as relações internacionais brasileiras estão estabelecidos na Constituição Federal de 1988, Artigo 4º. Especificamente, o inciso VI revela que o Brasil tem por princípio a defesa da paz.

ou individuais, o que facultou a criação de dois locais de adestramento integrado para civis e para militares que vão participar de operações de paz: o Centro de Instrução de Operações de Paz (CIOpPAZ), do Exército, e a Escola de Operações de Paz, do Corpo de Fuzileiros Navais da Marinha, criados em 2005 e 2008, respectivamente.

A presença brasileira de maneira direta nas operações de paz ocorreu de forma contínua, haja vista a alteração de governos e mesmo da variação da execução da política externa brasileira. Apesar dessa constante, não há uma estratégia nacional de atuação em operações de paz.

4 INVESTIMENTO

Desde a primeira decisão em participar de uma operação de paz, o Brasil assumiu para a sociedade internacional o interesse em despender recursos internos em prol de uma paz universal. A opção era também um modo de concordar com o CSNU em utilizar forças de paz com o intuito de promover o fim de conflitos localizados e assim minimizar a continuação do conflito e o seu possível agravamento. As despesas oneradas ao Estado-membro que participa diretamente de uma operação de paz são verdadeiros investimentos para a busca da paz. Nesse sentido, far-se-á uma análise dos recursos humanos e financeiros empregados dentro dos investimentos depreendidos pelo Brasil no papel de Estado-membro em operações de paz. A avaliação será voltada para as missões coletivas e as individuais.

4.1 RECURSOS HUMANOS EMPREGADOS

A participação brasileira nas operações de paz da ONU é semelhante no que diz respeito ao perfil dos indivíduos enviados. Majoritariamente, foram observadores militares e tropas (batalhão de infantaria e companhia de engenharia). Em seguida, percebe-se o envio de observador eleitoral e de oficial das Forças Armadas. O menos presente é o observador policial e de unidades médicas. Essa caracterização mais ampla pode ser observada de forma diferente quando se analisam as operações de paz de acordo com o período em que ocorreram.

4.2 UMA AVALIAÇÃO EM GERAÇÕES

Ao analisarmos as operações clássicas ou de primeira geração (1948-1987), podemos verificar que, em termos quantitativos absolutos, o maior contingente enviado pelo Brasil foi caracterizado por tropas. Entretanto, a maior participação brasileira em termos de números de operações de paz aconteceu por meio dos observadores militares. Foi o momento no qual o Brasil exerceu o comando operacional de uma missão, na UNEF I (Canal de Suez, Sinai, Faixa de Gaza), além de ter assumido o papel do representante especial do secretário-geral da ONU na United Nations Peacekeeping Forces in Cyprus (UNFICYP).

Nas operações consideradas multidisciplinares ou de segunda geração, o Brasil enviou o mesmo contingente de tropa (companhia de infantaria) e de observadores militares, 170; em segundo plano, veio o número de observadores policiais, 101. O interessante desse período é verificar que o país enviou equipe médica ou unidade médica em torno de 63% das missões realizadas. Isso mostra a variação do perfil dos enviados. O país exerceu o comando em 50% das operações de segunda geração nas quais esteve presente. Em três dessas missões, exerceu o comando do contingente de observadores militares: UNAVEM I, UNAVEM II (Angola) e United Nations Protection Force (UNPROFOR). Por fim, exerceu o comando militar da ONUMOZ (Moçambique) de 1993 a 1994. Experiência que viria a se repetir uma década depois, quando assumiu o comando militar da MINUSTAH (Haiti).

No período da terceira geração, ou das operações de paz atuais, realizadas a partir de 1995, chama atenção o total do contingente de tropa enviada. Foram mobilizados aproximadamente 2.200 homens para atuar como soldados, entre integrantes do batalhão de infantaria e companhia de engenharia (até dezembro de 2009). Por um lado, houve uma continuidade no envio de observadores militares e de observadores policiais com relação ao período anterior. Por outro, uma diminuição de unidades médicas e postos de saúde, com um total de apenas três: dois postos para UNAVEM III (Angola) e uma unidade para United Nations Observer Mission in Angola (MONUA). O que mais chama a atenção no perfil dos enviados nesse período é o fato de serem oficiais. Somente na UNAVEM III (Angola) foram 40 oficiais brasileiros. Na United Nations Verification Mission in Guatemala (MINUGUA), um brasileiro chegou a ser o subchefe da missão. A MONUA (Angola) e a United Nations Transitional Administration in East Timor (UNTAET) contou com dois oficiais cada uma. Na

United Nations Mission in Libéria (UNMIL), um militar desempenhou a função de oficial de ligação junto à United Nations Mission in Sierra Leone (UNAMSIL).

Atualmente, os enviados brasileiros servem em 11 missões, conforme mostra a tabela 1. Os militares estão na MINUSTAH, na UNMIS e na United Nations Integrated Mission In Timor Leste (UNMIT). Os policiais atuam na UNOGBIS, na UNOWA, na UNMIL, na United Nations Operation in Côte d'Ivoire (UNOCI), na UNMIN, na UNFICYP (Chipre), na United Nations Mission for the Referendum in Western Sahara (MINURSO) e na United Nations Mission in the Central African Republic and Chad (MINURCAT). A maioria dos enviados brasileiros para essas operações são militares. Entre eles há quadros do Exército e da Marinha, principalmente do Corpo de Fuzileiros Navais. As funções exercidas são bastante variadas. Podem atuar como assessores militares, observadores militares, oficiais de ligação, tropa, policial da ONU ou mesmo no setor administrativo da missão.

TABELA 1
Tropas brasileiras nas missões de paz da ONU

Militares		
Missão	Função	Total
UNOGBIS	Assessor militar	1
UNOWA	Assessor militar	1
UNMIS	Observador militar	20
	<i>Staff officer</i>	2
UNMIL	Oficial de ligação	1
	<i>Staff officer</i>	1
UNOCI	Observador militar	4
	<i>Staff officer</i>	3
MINUSTAH	<i>Staff officer</i>	16
	Tropa	1.266
UNMIT	Observador militar	4
UNMIN	Observador militar	6
UNFICYP	<i>Staff officer</i>	1
MINURSO	Observador militar	10
MINURCAT	Oficial de ligação	4
Total		1.340
Policiais		
Missão	Função	Total
MINUSTAH	Policial da ONU	4
UNMIS	Policial da ONU	3
UNMIT	Policial da ONU	6
Total		13
Total geral		1.353

Fonte: Ministério da Defesa (MD)/Secretaria de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais/Departamento de Assuntos Internacionais, 2009.
Elaboração própria.

Durante a primeira geração, o país não fez qualquer especificidade quanto à localização das missões. Participou em missões na África, no Oriente Médio, na América Central e na Ásia, o que mostra a variedade de ação em diversas regiões. Ademais, essa abrangência expõe a capacidade de adaptação dos enviados brasileiros em viver nos locais com culturas diferentes da nossa, porquanto atuaram em países com características singulares, a exemplo da atividade em terrenos de religião oficial muçulmana. Nos países africanos, com alguns aspectos mais próximos da cultura brasileira, como no Congo, o Brasil enviou, pela missão United Nations Operation in the Congo (ONUC), um contingente relativamente alto de tropa, quase 200 militares. Até então, esse havia sido o maior contingente de tropa brasileira enviado para uma operação de paz. Essa relevância da presença de maior quantidade de enviados para cenários onde há aproximação por meio dos laços culturais com o Brasil se repetirá, posteriormente, seja em Moçambique (ONUMOZ), seja no Haiti (MINUSTAH).

No período da segunda geração, de acordo com a lista de operações das Nações Unidas, o Brasil atuou em todas as operações de paz realizadas nos países-membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). Na verdade, em Angola (UNAVEM I, UNAVEM II) e em Moçambique (ONUMOZ), mesmo antes do surgimento da CPLP. A atuação do Brasil nesse período foi mais acentuada nos países da África e da América Central. Ao contrário das operações de primeira geração, onde houve ampla variedade geográfica, nas de segunda geração o país manteve certa aproximação com o entorno e com o vizinho do Atlântico Sul, que pode ser visto como o início da maturidade de escolha nas suas participações. Com exceção da UNPROFOR (ex-Iugoslávia), na Europa, todas as outras operações de paz da segunda geração de que o Brasil participou ocorreram na África e na América Central.

Com relação aos locais das missões realizadas na terceira geração, naquelas de que o Brasil participou diretamente, é possível verificar continuidade no direcionamento geográfico, haja vista a forte presença nas operações de paz na África e na América Central. A presença brasileira nesses espaços reflete o interesse contínuo de aproximação com a África e com a América Central e do Sul. No caso desta última, trata-se até de um princípio inserido na Constituição brasileira em vigor. Além disso, cabe indicar a presença brasileira na Ásia por meio de duas operações no Timor Leste: UNTAET e United Nations Mission of Support to East Timor (UNMISSET), que mais uma vez reflete o interesse brasileiro em cooperar com os membros da CPLP.

Ainda nesse período, o Brasil participou de três missões com características mais políticas e de reconstrução: UNOGBIS (Guiné-Bissau), UNOWA (África Ocidental) e UNMIN (Nepal). Nessas missões foram enviados assessores militares e observadores militares. Provavelmente, pelo modelo das missões, não houve envio de tropa, mas sim uma tentativa de estabelecer aproximação com base no aspecto político e de reconstrução, que é intrínseco a esse tipo de operação.

Nas fatalidades (mortes) ocorridas no período das operações clássicas, das seis em que o Brasil esteve presente, houve incidentes em apenas uma, a UNEF I (Canal de Suez, Sinai, Faixa de Gaza). De acordo com o relatório da ONU (NAÇÕES UNIDAS, 2009), o Brasil teve sete fatalidades nessa missão. Todas foram consideradas acidentes e ocorreram com tropas do Exército. Seis acidentes ocorreram na área da missão e um fora dessa região, enquanto o militar não estava em serviço. Do contingente total de 798 postos das operações de segunda geração – nas quais o Brasil esteve presente – houve 160 fatalidades, das quais 86 foram por acidente. Nesse período também ocorreram sete fatalidades com brasileiros, mesma quantidade de ocorrências do período anterior.

As causas das ocorrências fatais com enviados brasileiros nas missões da terceira geração se diferenciam daquelas dos períodos anteriores. Dessa vez, não foram apenas por acidente durante a missão, mas também por contágio de doenças típicas nos terrenos, situação de assalto a um comboio humanitário e desastres naturais. Na UNAVEM III (Angola) foram três fatalidades, entretanto ocorreu uma situação *ad hoc*, em que um soldado faleceu, já de volta ao Brasil, por malária contraída em Angola, enquanto servia na UNAVEM III. Na MINUSTAH (Haiti), houve 45 fatalidades no total, das quais quatro vitimaram brasileiros; na MONUA (Angola), foram 22, com uma vítima brasileira; na UNMISSET (Timor Leste), foram 22, com um brasileiro morto, e na United Nations Office of the Humanitarian Coordinator for Iraq (UNOHCI) (Irã) foram 27, com um incidente de brasileiro.¹⁶

Quando se observa a quantidade de fatalidades ocorridas nas operações de paz, podemos comparar aquelas ocorridas com os enviados brasileiros às que aconteceram com soldados originários dos países do Conselho de Segurança. Os dados da tabela 2 confirmam que a quantidade de fatalidades ocorridas com enviados brasileiros está abaixo

16. Dados de dezembro de 2009. Após o terremoto de 12 de janeiro de 2010, houve mais 18 fatalidades de militares brasileiros no Haiti, que serviam na MINUSTAH. Até fevereiro de 2010 o total foi de 26.

das fatalidades que ocorreram com aqueles de outros países, especificamente dos países com assento permanente no CSNU, à exceção da China. Até julho de 2009, o país teve menos de uma fatalidade por missão. Quando observamos que aproximadamente 65% das fatalidades brasileiras ocorreram em função de acidente – na sua maioria acidente de carro – ou doença, então realmente podemos afirmar que o argumento de se temer perda do contingente das Forças Armadas por meio da participação direta do Brasil em operações de paz não se sustenta, visto que as mortes não estão relacionadas a combate.

TABELA 2

Fatalidades: comparação do Brasil com os membros permanentes do CSNU

Países	Fatalidades no total	Fatalidades em missões conjuntas em que o Brasil esteve presente de maneira direta
Brasil	19	19
China	9	2
Estados Unidos	63	6
França	98	2
Inglaterra	99	87
Rússia	38	18

Fonte: Nações Unidas (2009) e DPKO. Disponível em: <www.un.org/en/peacekeeping/dpko>. Elaboração própria.

Mediante as oportunidades e benefícios abertos aos enviados, a presença do Brasil nessas operações é relativamente positiva para as Forças Armadas brasileiras, visto que há possibilidade de adestramento em situação real de conflito, o intercâmbio de conhecimentos com outros atores de mesma tarefa, promoção do prestígio e da imagem dessas forças e, por conseguinte do país. Por isso mesmo, o Brasil não é o único a colocar o tema da presença em operações de paz na pauta da agenda de Política Externa. Segundo dados de janeiro de 2010 do DPKO, do contingente de 99.943 policiais e militares que atuam nas missões, 1.344 são brasileiros. Dessa forma, o Brasil está colocado na 19ª posição entre os contribuintes com pessoal para as operações de paz.

Ademais, o comparecimento no terreno de situações relacionadas a paz e segurança internacional faz parte do modelo de adestramento de algumas tropas militares, como mostra a tabela 3. Os países do G4, que fazem campanha para ocupar um assento permanente no CSNU, reforçam o número de enviados nas atuais operações de paz.¹⁷ A Índia contribui com o terceiro maior contingente de tropa militar e policial para

17. O G4 é o grupo de países que estão em campanha para um assento permanente no Conselho de Segurança: Alemanha, Brasil, Índia e Japão.

as missões de paz, seguida pelo Brasil, em 20º, Alemanha, 44º, e Japão, 82º, do total de 118 Estados-membros que enviam contingente às operações de paz da ONU. A posição japonesa pode ser explicada porque o país prioriza mais a ajuda financeira que o envio de pessoal.

TABELA 3
Ranking: países do G4 contribuintes de tropas em operações de paz

Países	Posição	Contingente de tropas enviadas
Alemanha	44ª	262
Brasil	20ª	1.346
Índia	3ª	8.607
Japão	82ª	39
Total G4		10.254
Total nações contribuintes		93.216

Fonte: Nações Unidas (2009) e DPKO. Disponível em: <www.un.org/en/peacekeeping/dpko>.
Elaboração própria.

Desse modo, conclui-se que outros fatores, além do envio de tropas, são relevantes para a avaliação da presença de um país em missões de paz. O exemplo disso pode ser visto na tabela 4. Os cinco primeiros países a contribuir com tropas nas missões são emergentes e não têm assento permanente no CSNU. Essa participação estaria mais direcionada ao adestramento e à manutenção da força. Na verdade, países com os cinco primeiros PIBs do mundo (BANCO MUNDIAL, 2009) não necessariamente participam das operações com o envio de tropas. Alguns deles preferem interagir com observadores militares e civis – que atuam nas áreas administrativa, eleitoral e política das missões. Há países desenvolvidos que projetam sua inserção por meio da liderança de outras áreas da missão que não apenas o Comando Militar, haja vista a manutenção do envio de tropa. No caso americano, há uma situação singular visto que os Estados Unidos, ao contrário dos países em desenvolvimento, enviam oficiais (*junior* ou *senior*) para comandar as tropas e as missões, mas não aceitam que suas tropas sejam comandadas por forças estrangeiras. Alguns países emergentes submetem seus contingentes para que de certa maneira possam assegurar a manutenção de suas Forças Armadas com os benefícios advindos das missões, sejam os auxílios financeiros – por causa dos soldos pagos pela ONU às tropas –, seja o adestramento, visto que as tropas vivenciam situações reais.

TABELA 4
Participação de tropas estrangeiras em operações de paz

(Por PIB e por contingente)

<i>Ranking</i> – tropas militares e policiais	Países	Contingente de tropas enviadas
1ª	Paquistão	10.603
2ª	Bangladesh	9.982
3ª	Índia	8.607
4ª	Nigéria	5.960
5ª	Nepal	4.148
<i>Ranking</i> – tropas militares e policiais	Ordem decrescente – PIB	
66ª	Estados Unidos	93
82ª	Japão	39
13ª	China	2.153
44ª	Alemanha	282
16ª	França	1.879
Total de enviados de todos os membros que contribuem com contingente		93.216

Fontes: DPKO, disponível em: <www.un.org/en/peacekeeping/dpko> e Banco Mundial (2009).
Elaboração própria.

4.3 RECURSOS FINANCEIROS

Uma das dificuldades para analisar os investimentos brasileiros em operações de paz é a ausência de divulgação de certos dados. Algumas informações se perderam pela falta de sistematização. Portanto, utilizamos dados que se tornaram conhecidos após a criação do MD, alguns relatórios e resoluções das Nações Unidas e informações obtidas no MRE.

Os custos das operações de paz são divididos pelos membros da ONU. A Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU) divide esses custos de acordo com uma cota de pagamento das operações de paz. A AGNU também leva em conta a situação econômica dos Estados-membros, sendo que os membros permanentes do Conselho de Segurança ficam com a maior parcela. Basicamente há duas resoluções principais da AGNU que regem o financiamento de operações de paz, ambas de 2001.

Antes de classificar a cota de pagamento dos Estados-membros, a Resolução nº 55/235 reafirma os princípios gerais que regem o financiamento das operações de paz: *i*) o financiamento das operações é de responsabilidade coletiva dos Estados-membros; *ii*) com o objetivo de conseguir o valor dos gastos das operações de paz, o procedimento de arrecadação é diferente daquele estabelecido para o orçamento regular da ONU; *iii*) enquanto os países economicamente mais desenvolvidos estão em posição de efetuar contribuição relativamente maior, os países menos desenvolvidos possuem capacidade

relativamente limitada de contribuir para as operações; *iv*) a responsabilidade especial dos membros permanentes do CSNU de manter a paz e a segurança deve ser relacionada com as contribuições financeiras das operações de paz e de segurança; e *v*) quando as circunstâncias apontarem, a AGNU deve oferecer consideração especial à situação de Estados-membros que sejam vítimas ou estejam envolvidos em operações de paz.

A Resolução nº 55/235 está de acordo com a Resolução nº 55/236 quando abre nota de apreciação às contribuições voluntárias para as operações de paz, sem preconceito com o princípio da responsabilidade coletiva, e convida os Estados-membros a fazer contribuições. A Resolução nº 55/236 aprecia as contribuições voluntárias que estão ligadas aos gastos com operações de paz das Nações Unidas.

Por fim, a Resolução nº 55/235 solicita ao secretário-geral que atualize a composição dos níveis das cotas de pagamentos de acordo com a revisão do orçamento regular e conforme critério fixado nos dez níveis estabelecidos em base trienal. Pela Resolução nº 55/235, de acordo com a tabela 5, o Brasil estava classificado no nível I, como parte dos Estados-membros com PIB *per capita* médio abaixo de US\$ 4,797 e que recebia desconto de 80% sob o valor da cota.

TABELA 5
Cotas de pagamento das operações de paz das Nações Unidas

Nível	Membros	PIB <i>per capita</i> médio	Desconto
A	Membros permanentes do CSNU		<i>Premium</i>
B ¹	Todos os Estados-membros (exceto nível A)	nd	
C	nd	nd	7,5
D	Abaixo de 2x a média de PCGNP ² de todos os Estados-membros (exceto contribuintes do nível A)	Abaixo de 9594	20
E	Abaixo de 1.8x a média de PCGNP de todos os Estados-membros (exceto contribuintes do nível A)	Abaixo de 8634	40
F	Abaixo de 1.6x a média de PCGNP de todos os Estados-membros (exceto contribuintes do nível A)	Abaixo de 7675	60
G	Abaixo de 1.4x a média de PCGNP de todos os Estados-membros (exceto contribuintes do nível A)	Abaixo de 6715	70
H	Abaixo de 1.2x a média de PCGNP de todos os Estados-membros (exceto contribuintes do nível A)	Abaixo de 5756	80 ou 70 na base voluntária
I	Abaixo da média de PCGNP de todos os Estados-membros	Abaixo de 4797	80
J	Países menos desenvolvidos (exceto contribuintes do nível A)		90

Fonte: Rocha e Goes (2010).

Nota: ¹ No nível B estão os Estados-membros que não fazem parte do CSNU, mas possuem PIB *per capita* médio superior ao valor estabelecido nas exceções dos níveis C ao J.

² Escala de níveis de operações de paz baseada na média *per capita* do Produto Interno Bruto de todos os Estados-membros – *Peacekeeping scale levels based on average per capita gross national product (PCGNP)*.

Com o relatório do secretário-geral e posterior *addendum* lançado em dezembro de 2009 para implementar as Resoluções nº 55/235 e nº 55/236, o Brasil continua classificado no nível I, apesar de o valor do PIB *per capita* médio do nível I ter aumentado de US\$ 4.797 para US\$ 6.708, conforme tabela 6. A classificação brasileira nas cotas de pagamento dos gastos com operações de paz é um exemplo que confirma a divisão internacional do trabalho existente no sistema de financiamento das missões. Enquanto os países desenvolvidos são os que mais contribuem com os pagamentos, os países em desenvolvimento são os que mais enviam pessoal.

TABELA 6

Cotas de pagamento das operações de paz (*Peacekeeping scale levels based on average per capita gross national product (PCGNP) de todos os Estados-membros*)

Nível	Membros	PIB <i>per capita</i> médio	Desconto
A	Membros permanentes do CSNU		Premium
B	Todos os Estados-membros (exceto nível A)	nd	0
C	Aqueles listados no anexo da Resolução nº 55/235, da AGNU	nd	7,5
D	Estados-membros com PIB <i>per capita</i> com menos de 2x a média de todos os Estados-membros (exceto contribuintes dos níveis A, C e J)	Abaixo de 13.416	20
E	Estados-membros com PIB <i>per capita</i> com menos de 1,8x a média de todos os Estados-membros (exceto contribuintes dos níveis A, C e J)	Abaixo de 12.074	40
F	Estados-membros com PIB <i>per capita</i> com menos de 1,6x a média de todos os Estados-membros (exceto contribuintes dos níveis A, C e J)	Abaixo de 10.733	60
G	Estados-membros com PIB <i>per capita</i> com menos de 1,4x a média de todos os Estados-membros (exceto contribuintes dos níveis A, C e J)	Abaixo de 9.391	70
H	Estados-membros com PIB <i>per capita</i> com menos de 1,2x a média de todos os Estados-membros (exceto contribuintes dos níveis A, C e J)	Abaixo de 8.050	80 ou 70 na base voluntária
I	Estados-membros com PIB <i>per capita</i> abaixo da média e todos os Estados-membros (exceto contribuintes dos níveis A, C e J)	Abaixo de 6.708	80
J	Países menos desenvolvidos (exceto contribuintes do nível A)	nd	90

Fonte: DPKO.

Nota: No nível B estão os Estados-membros que não são membros permanentes do CSNU, mas possuem PIB *per capita* médio superior ao valor estabelecido nas exceções dos níveis C ao J.

Para o ano-base de 2010, o Brasil não figura entre os dez maiores contribuintes que, sozinhos, financiam mais de 80% dos gastos.¹⁸ A parcela referente ao Brasil no triênio de 2004-2006 foi de 0,30%, ano do início da MINUSTAH. Segundo a tabela 7, no triênio seguinte o Brasil fica responsável por 0,17%, com novo aumento no triênio de 2010-2012.

18. Para o ano-base de 2010 a lista dos dez maiores contribuintes são: Estados Unidos (27,17%), Japão (12,53%), Reino Unido (81,65%), Alemanha (8,02%), França (7,56%), Itália (5%), China (9,94%), Canadá (3,21%), Espanha (9,18%) e Coreia do Sul (2,26%).

TABELA 7
Gastos com operações de paz

Ano fiscal	2006 ¹	2007 ¹	2008 ¹	2009 ¹	2010 ¹
Recursos aprovados para operações de paz (US\$ bilhões)	5,2	6,7	7,3	7,7	n.d. ²
Contribuição brasileira para operações de paz (%)	0,30	0,17	0,17	0,17	0,32
Orçamento regular da ONU (US\$ bilhões)	1,92	2,24	2,06	2,71	2,35
Contribuição brasileira para o orçamento regular da ONU (%)	1,52	0,87	0,87	0,87	1,61

Fonte: Rocha e Goes (2010).

Notas: ¹Para o orçamento com operações de paz, os valores são referentes a julho do ano-base até junho do ano seguinte.

² Não disponível.

Desde a criação do MD, em 1999, houve emprego de tropa em dois locais de missão: Timor Leste e Haiti. A tabela 8 mostra uma breve comparação entre alguns dados das duas missões. O Brasil investiu em torno de R\$ 37 milhões nas operações de paz realizadas no Timor Leste (UNTAET e UNMISSET), entre 1999 e 2005, quando o efetivo médio era de aproximadamente 60 enviados. No Haiti (MINUSTAH), no período de 2004 até outubro de 2009, o país investiu cifra estimada em R\$ 637 milhões, com o efetivo de cerca de 1.200 enviados. O aumento de tropa reflete diretamente no aumento de investimento, ou seja, quando o país envia mais contingente, assume uma postura mais ativa e de acordo com o princípio da responsabilidade internacional e da não indiferença.

TABELA 8
Investimento financeiro comparado para tropas no Timor Leste e no Haiti

Operação	Timor Leste – UNTAET/UNMISSET 1999-2005	Haiti – MINUSTAH 2004-2009
Recursos investidos (valores em R\$)	37.119.117,00	636.241.395,00
Tropa (quantidade aproximada)	60	1.200

Fonte: MD/Secretaria de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais/Departamento de Assuntos Internacionais, 2009.

Outra mudança concomitante com os trabalhos do MD são as alterações feitas nos valores das remunerações pagas aos militares enviados para operações de paz. De acordo com a tabela 9, nas missões realizadas no Timor Leste, as remunerações pagas aos militares estavam de acordo com a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972. Porém, para fomentar o envio de maiores contingentes houve a edição da Lei nº 10.937, de 12 de agosto de 2004, com objetivo de regular essas remunerações de acordo com

as necessidades internacionais dos enviados. Assim, se ocorreu alguma diminuição individual da remuneração paga aos militares no exterior – principalmente porque a lei anterior estabelecia a remuneração em real e a atual já se baseia no dólar – houve aumento do investimento do Estado com pessoal militar no exterior, visto que os contingentes embarcados antes da Lei nº 10.937 eram, geralmente, em número inferior a 200 militares. Assim, os atuais contingentes da MINUSTAH apontam para um maior investimento do Estado em remuneração paga aos militares.

TABELA 9
Valores das remunerações pagas aos militares

Missão (Contingente)	UNTAET/UNMISET (Valores em R\$)	MINUSTAH (Valores em US\$)
Oficial Superior		4,000.00
Capitão	6.621,50	3,250.00
1ª Tenente	5.507,50	2,960.00
Subtenente	4.727,70	2,700.00
1ª Sargento	4.431,95	2,700.00
2ª Sargento	3.791,70	2,400.00
3ª Sargento	3.414,70	2,400.00
Cabo	2.163,00	972.00
Soldado	1.663,15	972.00

Fonte: MD/Secretaria de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais/Departamento de Assuntos Internacionais, 2009.
Elaboração própria.

Outro aspecto da análise são os reembolsos pagos pela ONU ao Estado-membro que participa de operações de paz. De acordo com os dados oficiais do MD, com relação aos reembolsos recebidos pelo Brasil relacionados a contribuições do país em operações de paz, os recursos são depositados na conta do Tesouro Nacional. Em 2008 foram depositados aproximadamente US\$ 40.7 milhões, referentes a reembolsos de equipamentos principais, uso de equipamentos e insumos, emprego da tropa brasileira pela ONU, transporte de pessoal e material.¹⁹ Os reembolsos referentes a cada operação de paz incluem material, pessoal (tropa) e transporte, principalmente. O reembolso

19. Equipamentos principais são aqueles que, pelo porte e importância, não estão inclusos nos equipamentos e insumos. Os equipamentos e insumos, de origem brasileira, de difícil quantificação, são relacionados como serviços prestados à tropa, desse modo, são quantificados conforme o efetivo da tropa atendido pelo serviço.

total recebido com relação à UNTAET e à UNMISSET foi em torno de US\$ 9,6 milhões. O valor recebido com relação à MINUSTAH até outubro de 2009 havia sido de aproximadamente US\$ 127 milhões.

5 POR QUE CONTRIBUIR?

A participação em operações de paz relaciona-se a uma agenda internacional que tem se tornado cada vez mais relevante. O último orçamento ordinário da Assembleia Geral da ONU, referente ao período de 2008 a 2009, foi de cerca de US\$ 3 bilhões, enquanto o orçamento do DPKO foi de cerca de US\$ 7,5 bilhões. Isso serve para ilustrar o peso dessas missões dentro das atividades desempenhadas pela ONU atualmente. Não participar dessa agenda fundamental implicaria, necessariamente, perda de influência política internacional.

5.1 INSERÇÃO INTERNACIONAL

O Brasil pode ocupar um papel mais relevante no contexto global? Certamente a resposta a essa questão está relacionada ao grau de protagonismo apresentado pelo país em suas relações multilaterais. Estados engendram suas políticas externas a partir de seus interesses materiais ou ideais (DAHL, 1988),²⁰ com os quais constroem suas interações com outros Estados e demais atores relevantes no ambiente internacional. Por sua vez, o cenário global coloca problemas objetivos aos atores participantes, como, por exemplo, crises financeiras, tensões e conflitos políticos. Tais condições estabelecem riscos e oportunidades, que se tornam objeto de cálculos das lideranças nacionais ao estabelecerem seus projetos. No entanto, assim como ocorre na interação entre indivíduos em microsistemas sociais ou econômicos, os cursos de ação escolhidos e efetivamente adotados pelos agentes exercem papel fundamental na (re)configuração das relações de poder que constituem o próprio sistema de relações entre os Estados.

A ordem hierárquica do sistema internacional não é independente, nem mesmo determinante, dos comportamentos dos Estados. Sua conduta é definida a partir de uma série de condicionantes, que não se resumem aos fatores de natureza econômica,

20. Assim como a prática política, qualquer avaliação política não se pode afirmar completamente isenta de aspectos ideais ou normativos. Em maior ou menor grau, a política envolve a elaboração de projetos, do "dever ser", que serve como um dos parâmetros para sua análise, mesmo que baseada em termos preponderantemente descritivos.

força potencial, e bélica, força de fato. Mudanças na distribuição do poder econômico no mundo não são suficientes para compreender a reorganização de práticas e de normas que orientam as relações entre os Estados. Entende-se o ambiente global como aberto a debates, negociações e institucionalização de consensos. A partir dessa perspectiva multilateral se abordam essas duas dimensões: o projeto político de inserção brasileira (RICUPERO, 2009) e como esse projeto se relaciona com a busca de fortalecimento e maior legitimidade das Nações Unidas no que diz respeito à manutenção da paz.

Ao pensar a participação brasileira em operações de paz das Nações Unidas é importante reiterar a extrema relevância do tema da segurança internacional. Como campo de discussão intelectual, a questão da guerra marca as Relações Internacionais, tendo motivado o próprio surgimento da disciplina. Historicamente, segurança é o assunto mais recorrente da área. Apoiando-se na constatação de que os Estados, ao contrário dos cidadãos pertencentes a um Estado particular, não contam com uma autoridade superior que, pela força, possa garantir sua sobrevivência frente às possíveis ameaças decorrentes de sua própria coexistência, as abordagens realistas, em suas mais diversas vertentes, expõem que a segurança é um problema central nas Relações Internacionais (DINIZ, 2008).²¹

Admitir a luta pelo poder como uma constante no relacionamento entre os Estados impõe uma agenda desafiadora à política internacional. O Brasil tem se posicionado ativamente em relação a essa agenda, apostando na relevância das ações multilaterais, baseadas em acordos de cooperação. A política externa brasileira contemporânea tem, como um de seus objetivos explícitos, uma participação maior nos foros de deliberação em âmbito mundial (CERVO, 2008). No governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva um intenso programa diplomático foi colocado em prática, abarcando o fortalecimento de relações multilaterais, uma campanha explícita por reforma e participação efetiva no CSNU, fortalecimento da cooperação sul-sul, dentre outras medidas (ALMEIDA, 2004; VAZ, 2006).

De uma maneira geral, uma participação maior no cenário internacional pode fazer parte do desejo de qualquer Estado, dado o contexto avançado do processo de globalização. No entanto, certos elementos específicos fornecem fôlego ao projeto

21. Entende-se aqui por abordagens realistas uma série de trabalhos como os de Edward Carr, Hans Morgenthau, Kenneth Waltz, Stephen Walt, John Mearsheimer, entre outros.

brasileiro. O país tem passado por algumas transformações estruturais, que atravessam os campos político, econômico e social. Com a superação de certos problemas domésticos históricos, as mudanças favorecem o fortalecimento institucional do Estado brasileiro, que aumenta sua capacidade de projeção internacional. Nesse sentido, alguns fatores podem ser enumerados. Após 20 anos de regime militar, o Brasil se consolidou entre as grandes democracias do mundo, auferindo maior legitimidade ao país diante dos princípios que orientam o estabelecimento dos organismos internacionais. A dívida externa com o Fundo Monetário Internacional (FMI) foi quitada e, em 2009, o Brasil realizou seu primeiro empréstimo ao FMI, no valor de US\$ 4,5 bilhões. Mais expressivo que o valor envolvido na transação, existe o aspecto simbólico e politicamente positivo em torno desse evento.²² A estabilização econômica foi alcançada após a implementação do Plano Real, que teve êxito no objetivo de controle da inflação. O comportamento do país diante da recente crise financeira internacional indica solidez dessa estabilização, somada às medidas acertadas do governo na contenção dos efeitos negativos da crise.²³ O país também tem apresentado melhoria dos seus indicadores sociais, inclusive no que diz respeito à diminuição da desigualdade a partir desta década (SOARES, 2006; JACCOUD, 2009).

O enfrentamento bem-sucedido de algumas questões domésticas vem sendo acompanhado de uma busca de maior influência brasileira no cenário internacional. A operacionalização da participação em operações de paz é uma faceta dessa vertente multilateral brasileira. Mas neste ponto cabe a seguinte ponderação: mesmo já passados 25 anos do fim do regime militar, quaisquer assuntos relacionados às Forças Armadas estão sujeitos à uma visão relutante e restritiva por parte da população e de grande parte de seus representantes. Luís Fernando Nogueira Pompeu explora esse ponto em relação aos obstáculos políticos para a liberação orçamentária no caso da Marinha, relatando a dificuldade de inclusão da defesa nacional na agenda política do país (POMPEU, 2009). Pesquisa realizada por Eugênio Diniz mostra que os gastos com as

22. O anúncio foi feito em encontro do G20 em Londres, que marcou uma participação mais incisiva de economias de desenvolvimento mediano em deliberações sobre políticas econômicas internacionais, antes muito restritas ao G7. Mesmo sendo um foro informal, as decisões do G20 se tornam relevantes na medida em que têm impactos sobre organismos como o FMI. Ademais, o G20 tem se tornado importante para o debate e busca de soluções para contornar crises financeiras mundiais.

23. Acúmulo de reservas internacionais, redução da taxa básica de juros e dos valores do depósito compulsório, aumento dos gastos estatais, redução e mesmo isenção de tributos, como, por exemplo, no caso do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) no setor automotivo.

Forças Armadas, dada a ausência de um planejamento estratégico, apresentam grande desequilíbrio, com sobrecarga em efetivos em detrimento da necessária renovação de equipamentos (DINIZ, 2008). Na verdade, apenas recentemente têm sido feitos esforços orçamentários de reaparelhamento das forças, cujo tratado de cooperação militar entre Brasil e França é um importante marco.²⁴

Manter a tradição brasileira em operações de paz dá continuidade à imagem do Brasil como Estado que privilegia as estratégias pacíficas de resolução de conflitos. Uma análise mais sistemática do impacto do prestígio de um determinado país sobre as relações internacionais foge ao escopo deste estudo. Mensurar a imagem positiva projetada por uma nação exigiria, como uma das alternativas metodológicas, a elaboração de um gigantesco *survey* para captar as opiniões dos chefes de Estados (além de outros atores políticos e econômicos relevantes) sobre os países, criar escalas e compará-las para determinar o grau relativo de visibilidade e prestígio daquela nação específica. Ademais, pode-se inferir que, dentro de um projeto de inserção nacional, o *status* relativo do país é um dos principais fatores em jogo. Na literatura este *status* tem a ver com a construção da identidade de determinado Estado dentro do sistema internacional. Por sua vez, essa identidade tem influência sobre redes de reciprocidade das quais o Estado pode se beneficiar (WENDT, 1992).

As ações dos Estados podem ser no sentido de fortalecer ou enfraquecer suas relações mútuas. A própria dinâmica das Nações Unidas depende dessa orientação dos agentes estatais. Quando se fala em operações de paz por parte dessa organização multilateral, se está tratando de uma atividade orientada pela possibilidade de contribuir para a busca da paz dentro do sistema mundial. O foco em questão não são as guerras em si, resultantes de processos extremos advindos dos conflitos de interesse e desequilíbrio de força entre Estados, mas a coordenação que ocorre entre diferentes Estados direcionados para o fortalecimento ou institucionalização de práticas multilaterais de cooperação. Assim, apesar de os aspectos logísticos e de uso da força aproximarem as operações de paz das atividades de guerra (PROENÇA JÚNIOR, 2002), o mesmo não se pode afirmar quanto ao seu aspecto político, uma vez embaçado

24. Datado de 15 de julho de 2005, trata-se do acordo assinado entre os presidentes Chirac e Lula em Paris. A aproximação entre o Brasil e a França tem se intensificado desde então, com a promulgação do Decreto nº 6.011, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece cooperação na área aeronáutica militar, com a declaração de intenção entre os dois países, assinada em 19 de junho do mesmo ano, e com os recentes contratos no setor de tecnologias avançadas, formalizados a partir de dezembro de 2008 com o presidente Sarkozy.

no consentimento do país em que ocorre a operação e na neutralidade dos Estados contribuintes.²⁵ As operações de paz realçam o papel desempenhado por instituições multilaterais que fundamentam a ordem internacional e apontam desdobramentos alternativos aos processos de fragilidade dos Estados (ROCHA, 2009), na verdade em constante processo de construção (WENDT, 1992).

Operações de paz no contexto das Nações Unidas dizem respeito, portanto, ao fortalecimento de relações diplomáticas entre Estados. Em primeiro lugar, entre os Estados que se articulam para contribuir com a missão de paz. Em segundo lugar, mantêm aqueles que se encontram fragilizados incorporados à ordem internacional, o que, conseqüentemente, aumenta a credibilidade dos organismos envolvidos. O Brasil pode desempenhar um papel relevante nesse processo? Como dito anteriormente, trata-se de investimento em uma política pública, que cabe ser avaliada enquanto tal, levando em conta os interesses do país frente às responsabilidades que assume junto às Nações Unidas e às suas conseqüências.

O Brasil não é e nem almeja ser uma potência bélica. Porém, como membro da ONU de importante peso político e econômico regional, o país deve assumir responsabilidades crescentes em relação à garantia da paz, principalmente nesse continente. Não corresponder às expectativas lançadas no cenário internacional²⁶ significaria, por exemplo, abdicar do projeto de candidatura a um assento permanente do CSNU. Objetivo que o Brasil compartilha com países como Japão, Alemanha e Índia.²⁷

5.2 ADESTRAMENTO

Nesta subseção serão traçados alguns comentários sobre os impactos da institucionalização de uma política de participação em operações de paz sobre a organização militar. A defesa nacional é o objetivo primordial das Forças Armadas, seguido da garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa destes, também da lei e da ordem. Sem perder

25. Obviamente não se trata, aqui, de uma neutralidade absoluta, que se reverteria em indiferença com relação ao conflito que, em algum momento, ocasionou a operação de paz. Já as operações do tipo *peace-enforcement* simplesmente dispensam o consenso das partes diretamente envolvidas no conflito.

26. Trata-se das expectativas já elencadas ao longo deste estudo, resultantes de uma nova situação econômica e política do Brasil no mundo. Por ocasião da participação na MINUSTAH, o presidente francês Jacques Chirac informou ao presidente Lula sobre o interesse da ONU, e o seu próprio desejo, de que o Brasil assumisse o comando na missão no Haiti. Além da França, houve manifestações por parte dos Estados Unidos e do Chile nesse mesmo sentido.

27. O G4 formalizou, junto à Assembleia Geral das Nações Unidas, propostas de reforma do Conselho de Segurança, que sofreram resistência por parte de vários países, inclusive Estados Unidos e China.

de vista esses objetivos constitucionais, mas levando em conta algumas mudanças em curso na área de Segurança Internacional, as possíveis vantagens para o aprimoramento das Forças Armadas advindas da participação consolidada em operações de paz devem ser consideradas.

A partir de 1999 as Forças Singulares estão integradas por meio do MD, pasta ocupada por um ministro civil. Isso reflete certo avanço no processo de controle social das Forças Armadas pela sociedade e demonstra maior alinhamento com as expectativas geradas quanto ao papel a ser desempenhado pelos militares dentro de uma sociedade democrática. Diante disso, cada Força Singular, mesmo com suas competências específicas, passa a trabalhar na perspectiva de um projeto integrado. Isso coloca desafios quanto à estrutura organizacional e de gestão das Forças Armadas. Elas devem se adaptar à nova realidade, com o aperfeiçoamento intelectual e tecnológico necessário para a consecução dos novos objetivos, inscritos na END. Tal esforço inclui um investimento crescente na participação em operações de paz. Ou seja, a Política de Defesa Nacional também envolve projetar o Brasil como interlocutor na política internacional, principalmente com a contribuição para manutenção da paz e da segurança coletiva.

Esse contexto ainda envolve uma redefinição das questões de Defesa e Segurança internacional (SARDENBERG, 2005). Há um novo contrapeso entre esses dois fatores. Questões de segurança, que envolvem ameaças transnacionais compartilhadas pelos Estados, como terrorismo, narcotráfico, tráfico de armas e contrabando, têm ganhado destaque na agenda internacional. Além disso, após a Guerra Fria, a menor probabilidade da ocorrência de guerras de proporções hemisféricas faz com que as atenções se voltem para problemas relacionados com a segurança no âmbito regional. Com essas mudanças, emerge a necessidade de se repensar o papel e a estrutura das Forças Armadas. O quadro 2 é uma tentativa de análise do caso brasileiro:

QUADRO 2
Organização militar brasileira em dois períodos

Período/área temática	II Guerra e Guerra Fria (1942-1990)	Pós-Guerra Fria (a partir de 1990)
Ameaça percebida	Invasão inimiga (até 1982), violação de fronteira	Conflito subnacional ou subestatal
Definição de missão principal	Defesa do próprio território, apoio a aliança (1942-1945), missões de paz	Vigilância e proteção em fronteiras e espaço aéreo, novas missões de paz
Estrutura da força	Grandes efetivos, com serviço militar obrigatório	Grandes efetivos, com serviço militar obrigatório

Fonte: Adaptado de Medeiros Filho (2004, p. 99). Disponível no site: <www.defesa.gov.br/espaco_academico>. Acessado em: 1 out. 2009.

Como o país se torna um contribuidor relevante das missões de paz, o que afirma o posicionamento brasileiro quanto à cooperação internacional, cabe às Forças Armadas implementar os ajustes em termos de sua doutrina e adestramento. Não se trata de uma tarefa simples, pois além das questões estritamente táticas do treinamento, as operações de paz envolvem características que exigem componentes adicionais: domínio de outro idioma, adequação à restrição do uso dos armamentos, que é aplicado em situações de ameaça à integridade física do próprio grupo que compõe a missão e, algumas vezes, com o objetivo de garantir a consecução dos objetivos constantes no mandato da missão (SILVA, 2005; BRAGA, 2009).

Não importa que, do ponto de vista político, operações de paz não sejam guerra. Efetivamente, Estados põem em ação seu aparato de uso da força em missões de paz.²⁸ Sendo assim:

A consideração tática dos meios de força em PKO [operações de paz] é, como seria de se esperar, a mesma que se faz para qualquer outra situação bélica. Resulta de um determinado arranjo de pessoas, materiais, equipamentos (especialmente, mas não exclusivamente, armamentos) e ambiente (PROENÇA JÚNIOR, 2002, p. 172).

Como passo mais claro no sentido de proporcionar o aprimoramento técnico-militar necessário para atuação em operações de paz, foi criado em 2005 o CIOpPAZ, no Rio de Janeiro, com os seguintes objetivos: preparar observadores militares e contingentes para participação em operações de paz, contribuir para pesquisa e doutrina na área, participar da avaliação de militares e tropas envolvidas, cooperar com as demais Forças Singulares e com a academia.

Militares com experiência no terreno são selecionados para ministrar os cursos e supervisionar os estágios no CIOpPAZ, que ainda conta com um intercâmbio com órgãos civis e polícias militares para troca de informações e experiências. O currículo envolve conteúdos das áreas de comunicação (estudo do inglês), capacidade operacional, regras de engajamento, cooperação (por tratar-se de operações conjuntas com civis e militares de outros países), código de conduta. Policiais civis e militares também são capacitados nesses cursos e estágios.

28. Deve ser lembrado que o termo "uso da força" compreende tanto atos físicos de exercício da força quanto o seu potencial. Por exemplo, a arma no coldre, e a medida de uso da força que ela contém, é efetivamente utilizada na mesma medida em que, diante de um policial armado, qualquer pessoa leva em conta o fato de que a arma está lá, e em função disso, modifica seu comportamento.

Existem muitos desafios na preparação de contingentes para integrarem operações de paz, dadas as condições encontradas no próprio terreno. Uma delas é justamente ter de lidar com militares de nacionalidades distintas, o que evita que diferenças de formação, experiência e valores éticos e morais resultem em ações desconexas ou mesmo em conflitos entre contribuintes da missão.²⁹ E a lista de tarefas básicas atribuídas a um batalhão militar na realização de uma operação de paz é extensa: auxiliar os outros componentes da força de paz, policiais e civis, no cumprimento de suas tarefas; proteger o pessoal da ONU e de outros organismos internacionais; realizar serviços de escolta e proteção de comboios; estabelecer a segurança de complexos humanitários; e proteger as próprias instalações (LOPES, 2006). Os militares ainda têm de ser preparados para a tarefa, nada simples, de manter a ordem pública, que é legal e tradicionalmente atribuída às polícias militares.

Diante da necessidade de adestramento, também foi criada a Escola de Operações de Paz do Corpo de Fuzileiros Navais (CFN), dentro do Centro de Instrução Almirante Sylvio de Camargo no Rio de Janeiro. Assim como o CIOpPAZ, também participa das atividades da Associação Latino-Americana de Centros de Treinamento para Operações de Paz (Alcopaz), que se reúne desde 2008, integrada por Argentina, Brasil, Chile, Equador, Guatemala, Peru e Uruguai. Tanto o CIOpPAZ como a Escola do CFN são iniciativas fundamentais para consolidar e aprimorar o conhecimento oriundo da experiência adquirida pelo Brasil em missões de paz. São instituições recentes dentro da estrutura militar, que ainda necessitam de maiores investimentos, dada a sua visibilidade junto a parceiros internacionais, pois recebem visitas de cooperação técnica por parte de integrantes das Forças de outros países.³⁰

Com esses locais de adestramento é possível inferir que há um provável interesse brasileiro em manter e aprimorar a participação nas operações de paz das Nações Unidas, assim como naquelas realizadas por outras organizações internacionais. O diversificado

29. Quanto ao problema da coordenação, é bom lembrar que oficiais de diferentes nacionalidades apresentam variações em suas posturas táticas. A partir de regras de engajamento emitidas pela ONU, comandantes operacionais devem delinear, por exemplo, os parâmetros dentro dos quais o contingente militar estará autorizado a utilizar a força. Para evitar problemas que poderiam surgir através da imposição de seguir uma linha de comando que extrapola a força da qual faz parte, a responsabilidade pelo emprego tático das tropas é atribuída aos próprios comandantes das forças nacionais.

30. Em visita realizada pelos técnicos do Ipea ao CIOpPAZ, verificou-se que mesmo os alojamentos são inadequados. Militares que atuam na unidade, assim como aqueles que realizam visita técnica, são acomodados em contêineres que, a princípio, seriam empregados apenas para fins de adestramento, em simulação das condições em terreno, já que esse tipo de contêiner é utilizado como alojamento nas operações reais.

treinamento e a efetiva participação em operações de paz complementam a formação de pessoal quanto à Política de Defesa Nacional e ainda propiciam aos militares a oportunidade de intercâmbio com integrantes de outras forças nacionais, interagindo com os componentes diplomáticos e humanitários atuantes no campo da operação. Essa atuação e a consequente visibilidade internacional ainda servem de estímulo para a modernização e a discussão de um novo espaço para as Forças Armadas brasileiras.

6 CONCLUSÃO

Esta pesquisa trouxe à tona diversas questões que envolvem a avaliação da presença brasileira nas operações de paz das Nações Unidas. As conclusões aqui desenvolvidas não têm intenção de esgotar as percepções e os desafios acerca do tema. Na verdade, as questões suscitadas apontam para os problemas relacionados à temática, todavia sem esgotar sua análise. A abrangência da avaliação implica menor profundidade, entretanto, oferece uma noção ampla e genérica da participação brasileira nas missões de paz.

Algumas hipóteses podem ser traduzidas aqui como contrárias à ideia que, *grasso modo*, se conhecia a respeito do tema:

- 1) A tradição brasileira em operações de paz pode ser comprovada.
- 2) A partir das operações de segunda geração, o Brasil participa de missões nos locais onde há certas afinidades, quaisquer que sejam.
- 3) Há variedade com relação ao perfil dos enviados – o que nos leva ao próximo quesito.
- 4) As funções desempenhadas pelo Brasil são diversas.
- 5) A posição brasileira nas missões é ativa, exceto naquelas em que o país não teve condição real de assumir maiores responsabilidades, primordialmente as que envolvem investimento, sejam em recursos humanos, sejam financeiros.

6) A institucionalização de centros preparatórios para participação em operações de paz ocorre como um desdobramento da necessidade de fazer frente ao compromisso assumido pelo Estado brasileiro, que demonstra empenho em cooperar com pessoal altamente capacitado para as missões.

7) O envolvimento sistemático com as operações de paz contribui para o aperfeiçoamento das Forças Armadas, que, além de acumular experiência no terreno, passa a desenvolver doutrina e adestramento próprios para o desempenho desse mandato, contribuindo ativamente para um projeto mais amplo de inserção internacional brasileira.

6.1 DESAFIOS À PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA EM OPERAÇÕES DE PAZ

O tratamento oferecido às operações de paz foi, por algum tempo, menos incisivo e talvez menos exigente. A partir da participação brasileira no Congo, o país estabeleceu as linhas de um papel proativo no cenário das missões de paz. No entanto, há diversos desafios ligados a essa nova posição brasileira que, em sua maioria, dependem de novas políticas públicas direcionadas para a política externa brasileira.

Junto à evolução das operações de paz, houve a maturidade da inserção brasileira nas missões, o que pode ser visto com o direcionamento racional das tropas para aqueles países com os quais existem afinidades histórico-culturais e, em alguns casos, proximidade regional. As intervenções brasileiras foram lançadas mediante a legitimação dessas ações no cenário doméstico. No Brasil, aliás, onde há menor legitimidade na atuação de uma operação de imposição da paz (*peace enforcement*), todavia, não há impedimento ao uso das operações de paz para a aproximação do país com a região onde é realizada a missão. Essa aproximação não apenas política, mas, primordialmente, de laços culturais, pode ser moldada a fim de incentivar trocas comerciais e investimentos. Nesse sentido, é uma oportunidade para o Brasil assumir a liderança de novos processos no âmbito das operações de paz: *peace development* (desenvolvimento da paz) e *peace investment* (investimento da paz).

Esses conceitos se desenvolvem em meio a um cenário internacional e doméstico que patrocina a paz por meio do desenvolvimento sustentável. Marcos como as Metas para o Milênio e a Política Externa Lula – com intensa defesa da busca do desenvolvimento social sustentável –, respectivamente, contribuem para uma participação brasileira não

apenas no sentido de buscar a paz, mas também de fomentar o desenvolvimento dessas regiões fragilizadas de modo a sustentar a paz com base no desenvolvimento econômico e social. *Peace development* teria como premissa a parceria público-privada (PPP), no qual a liderança do Estado seria essencial para apoiar a internacionalização das empresas brasileiras com perfil voltado às necessidades da região da missão. A existência do *peace development* só seria possível mediante o fluxo de capital do Brasil para essas regiões, ou seja, por meio do *peace investment*. O investimento da paz confere ao Estado o poder de centralizar essas ações, mesmo porque o ideal dessa atuação não seria tão-somente qualquer tipo de investimento externo direto na região, mas sim a transferência de experiências relacionadas à promoção do desenvolvimento social sustentável, que inspira a permanência da paz e tende a reduzir a incidência de conflitos, ou mesmo o retorno de situações anteriormente estabilizadas.

Essa relação já pode ser visualizada no presente. No âmbito da União Europeia, que se formalizou após o final da Segunda Guerra Mundial, ao atrelar Estados antes inimigos em ações comuns, logrou-se diminuir a sensação de insegurança da região. A estabilidade local foi alcançada com a promoção conjunta do desenvolvimento econômico-social daqueles países outrora inimigos. A ideia dos princípios de *peace development* e de *peace investment* tem relação real com a ordem baseada em blocos, na qual antigos inimigos de guerra convivem como parceiros nas suas relações internacionais intra e extrabloco.

O Estado seria, portanto, patrocinador dessa política pública para a paz, atrelada ao desenvolvimento e fundada no investimento de origem público-privada. Dessa maneira, o multilateralismo exercido pelas Nações Unidas não apenas buscaria Imposição, Promoção, Manutenção e (Re)Construção da paz, mas proeminentemente estaria preocupado com o Desenvolvimento da paz por meio do Investimento da paz.

A realização racional dessa maneira de atuar nas operações de paz exige a ocorrência de mais dois desafios, quais sejam: maior participação brasileira e ampliação do efetivo enviado. Esses aspectos não se sustentam independentemente, porém atrelados a algumas especificações.

O aumento da participação deve vir embasado no grau de compromisso desejável para o Brasil. A exigência de outros atores externos é coerente com o atual papel do

país no cenário internacional, desse modo não é que se queira abranger toda e qualquer presença brasileira em operações de paz, mas sim acentuar essa presença, principalmente naquelas regiões nas quais haja um esforço de parceria. A aproximação com locais de tradicional diálogo diplomático merece certa continuidade. A novidade deve vir por meio de ações em lugares onde há certo afastamento.

Além disso, com o intuito de o país assumir uma postura mais condizente com sua campanha para um assento permanente no CSNU, ainda precisa agir conforme o princípio de responsabilidade para proteger (*Responsability to Protect*), visto que os benefícios do assento permanente vêm atrelados às novas responsabilidades (KENKEL, 2008).³¹ O Brasil nem se destaca como grande contribuinte de pessoal, nem como um relevante provedor de financiamento. Ademais, o país pode ou deve estimular os modos auferidos como “padrão brasileiro de execução de operação de paz” para além das operações de paz em que se fez presente, de maneira a contribuir com a maturidade das ações nas missões. Somada à maior projeção do Brasil no contexto internacional, a integração dos militares com outros setores do Estado e com vários atores civis para atuação conjunta em operações de paz pode abrir as portas para uma relação mais estreita e transparente entre as Forças Armadas e a sociedade brasileira.

O maior investimento em efetivo não deve ocorrer em função do aumento absoluto de enviados, ao contrário, pauta-se na diversidade dos enviados, sejam civis, sejam militares. Também na importância do papel desses enviados enquanto comandantes das operações, seja no comando militar, seja no administrativo ou seja no eleitoral. Enfim, é a menção ao envolvimento na liderança da operação. Para isso, o Brasil há que manter, além de possivelmente aumentar, os investimentos diretos com as operações de paz das quais participa com o envio de efetivos.³²

31. O autor faz uma análise acerca da relação do princípio de *Responsability to Protect* com a atual política externa brasileira, no qual é interessante notar a contrapartida feita com o conceito de não indiferença presente na administração Lula. E mais, sugere a ligação das ações na MINUSTAH, ainda que não de maneira claramente determinada, em conformidade com o princípio de responsabilidade para proteger.

32. Ou ainda, aumentar sua contribuição na cota dentro do sistema ONU, para que seja de direito o alargamento dessa participação.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, P. R. Uma política externa engajada: a diplomacia do governo Lula. **Revista Brasileira de Política Internacional**, n. 47, v. 1, p. 162-184, 2004.

ANNUAL REPORT OF THE SECRETARY GENERAL ON THE WORK OF THE ORGANIZATION. **Peacekeeping Operations**, 2008.

BACKGROUND NOTE. **United Nations Political and Peacebuilding Missions**, 31 de julho de 2009. Disponível em: <<http://www.un.org/Depts/dpko/dpko/dpko.shtml>> Acessado em: 15 set. 2009.

BANCO MUNDIAL. **World Development Indicators 2009**. Disponível em: <www.bancomundial.org.br>

BOUTROS, B.-G. **An Agenda for Peace**. ONU, 1992.

_____. **Supplement to an Agenda for Peace**. ONU, 1995.

BRAGA, C. C. V. MINUSTAH's success in improving the security environment in Haiti and the Brazilian way of peacekeeping: a view from the field. **ISA-ABRI International Meeting**. Rio de Janeiro, jul. 2009.

BRAHIMI REPORT. Report of the Panel on United Nations Peace Operations. **General Assembly Security Council**, 2000.

BULL, H. **A sociedade anárquica**. São Paulo: IMESP, 2002.

CARDOSO, A. J. S. **O Brasil nas operações de paz das Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 1998.

CASTELLS, M. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

CEPIK, M. Segredos públicos: um dilema para a democracia. **Revista Insight-Inteligência**, n. 14, p. 148-155, 2001.

CERVO, A. L. **Inserção internacional: formação dos conceitos brasileiros**. São Paulo: Saraiva, 2008.

DAHL, R. **Análise política moderna**. Brasília: UnB, 1988.

DINIZ, E. P. Defesa, orçamento e projeto de força: rumo às forças 'desarmadas'? GT Forças Armadas, Estado e Sociedade. In: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (ANPOCS), 32., **Anais...** Caxambu, 2008.

END. **Paz e segurança para o Brasil**. 2008. Disponível em: <www.defesa.gov.br>

FEDOZZI, M. C. G. Operações de paz. Rio de Janeiro: Centro de Estudos Estratégicos da Escola Superior de Guerra (CEE-ESG), **Caderno de Estudos Estratégicos**, n. 4, 2006.

FONSECA JÚNIOR, G. **O interesse e a regra**: ensaios sobre o multilateralismo. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

FONTOURA, P. R. C. T. da. **O Brasil e as operações de manutenção da paz das Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 1999.

JACCOUD, L. (Org.). **A construção de uma política de promoção da igualdade racial**: uma análise dos últimos vinte anos. Brasília: Ipea, 2009.

KENKEL, K. M. Global player ou espectador nas margens? A responsabilidade de proteger: definição e implicações para o Brasil. **Revista da Escola de Guerra Naval**, n. 12, p. 6-57, 2008.

LOPES, C. S. Geopolítica da paz mundial: estratégia e logística da construção da paz. **Caderno de Assuntos Estratégicos**, n. 46, p.108-140, 2006.

MEDEIROS FILHO, O. **Cenários geopolíticos e empregos das forças armadas na América do Sul**. 2004. Dissertação (Mestrado) – Departamento de Geografia da USP, 2004.

NAÇÕES UNIDAS. **Carta das Nações Unidas**. Nova York: United Nations Press, 1946.

_____. **Fatalities by nationality and mission**. Atualizado até de junho de 2009. Disponível em: <<http://www.un.org/en/peacekeeping/>> Acessado em: 15 set. 2009.

PEACEKEEPING HOMEPAGE. **Peacekeeping Timeline 1948-2008**. Disponível em: <www.un.org/events/peacekeeping60> Acessado em: 10 set. 2009.

_____. **United Nations Peacekeeping Operations 1948-2009**. Operations Timeline e List of Operations.

POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL. Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005. **D.O.U.** de 1/7/2005.

POMPEU, L. F. **Aspectos políticos do orçamento de defesa**: o orçamento da Marinha do Brasil e a política de defesa nacional. 2009. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

PROENÇA JÚNIOR, D. O enquadramento das missões de paz (PKO) nas teorias de guerra e de polícia. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Rio de Janeiro, v. 45, n. 2, p. 147-197, 2002.

_____; DINIZ, E. **Política de defesa no Brasil**: uma análise crítica. Rio de Janeiro: Humanidades, 1998.

RICUPERO, R. Inserção internacional brasileira. In: CARDOSO, J. C. (Org.). **Desafios do desenvolvimento brasileiro**: contribuições do Conselho de Orientação do Ipea. Brasília: Ipea, 2009.

ROCHA, A. J. R. **Operações de paz em situações de conflito**: como e até quando intervir. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS, 7., Brasília: 2007.

_____. **Instituições e cultura política importam**: Realpolitik, fragilidade estatal e processos políticos no Haiti. ARTIGO APRESENTADO NA CONVENÇÃO ANUAL DA ISA 2009.

_____.; GOES, F. Aspectos do financiamento das operações de paz da ONU: implicações para a política externa brasileira. **Boletim de Economia e Política Internacional**, n. 2, p. 61-68, 2010.

SARDENBERG, R. M. Brasil, política multilateral e Nações Unidas. **Estudos Avançados**, n. 19, v. 53, p. 347-367, 2005.

SILVA, L. G. R. da. **Uma missão de paz na África**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 2005.

SOARES, S. **Distribuição de renda no Brasil de 1976 a 2004, com ênfase no período de 2001 a 2004**. Brasília: Ipea, 2006 (Texto para Discussão, n. 1.166).

VAZ, A. C. O governo Lula: uma nova política exterior? In: BRIGAGÃO, C.; PROENÇA JÚNIOR, D. (Org.). **O Brasil e os novos conflitos internacionais**. Rio de Janeiro: Gama/Fundação Konrad Adenauer, 2006.

WENDT, A. Anarchy is what states make of it: the social construction of power politics. **International Organization**, n. 46, v. 2, p. 391-425, 1992.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BERTAZZO, J. A nova agenda internacional de segurança põe a democracia brasileira em risco? **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 2, n. 50, p. 25-41, 2007.

BIGATÃO, J. de P. O Brasil e o sistema de resolução de conflitos das Nações Unidas: a atuação das Forças Armadas brasileiras no Haiti. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, **Anais...** Campinas, 2006.

BOLETIM DA ADB. **O desafio haitiano**, ano XV, n. 64, p. 23-28, jan./fev./mar. 2009.

FILHO, P. P. Segurança coletiva no pós-Guerra Fria: uma análise da política e dos instrumentos de segurança das Nações Unidas para os países periféricos – o caso africano. **Revista Brasileira de Política Internacional**, n. 1, v. 47, p. 31-50, 2004.

_____. Estados – nação no sistema estatal global. **O Estado-Nação e a violência**. São Paulo: EDUSP, 2008.

HIRST, M. A intervenção sul-americana no Haiti. **Análise de Conjuntura OPSA**, n. 6, p. 1-15, jun. 2007.

IPEA. **Impactos da redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) de automóveis**. Brasília: Ipea, 2009 (Nota Técnica).

JERVIS, R. **The logic of images on international relations**. New York: Columbia University Press, 1970.

KEOMANE, R. Reciprocity in international relations. **International Organization**, n.1, v. 40, p. 1-27, 1986.

LA HOZ, J. Las operaciones de paz: éxitos y fracasos. In: TAMAYO, A. (Org.). **Conocer la guerra, construir la seguridad: aproximaciones desde la sociedad civil**. Lima: Instituto de Defensa Legal, 2008.

LANNES, U. L. P. **O Brasil e as operações de manutenção da paz**. Instituto de Estudos Avançados da USP. Disponível em: <www.iea.usp.br/artigos> (sem data).

MRE – Ministério das Relações Exteriores. **Repertório de política externa: posições do Brasil**. Brasília: MRE/FUNAG, 2007.

MORGENTHAU, H. **A política entre as nações: a luta pelo poder e pela paz**. Brasília: UNB, 1985.

RICUPERO, R. A dificuldade de construir consenso em uma era de extremos. **Economia Política Internacional: Análise Estratégica**, n. 9, p. 4-28, jul./dez. 2006.

ROCHA, A. J. R. **Missões de paz em Estados frágeis: elementos para se refletir sobre a presença do Brasil no Haiti**. Brasília, 2008.

SEITENFUS, R. De Suez ao Haiti: a participação brasileira nas operações de paz. **O Brasil e a ONU**. Brasília: FUNAG, 2008, p. 39-58.

SHIMBORI, M. *et al.* Measuring a nation's prestige. **The American Journal of Sociology**, n. 1, v. 69, p. 63-68, 1963.

WENDT, A. The agent-structure problem in international relations theory. **International Organization**, v. 41, n. 3, p. 335-370, 1987.

_____. **Social theory of international politics**. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

YOUNG, O. Political leadership and regime formation: on development of institutions in international society. **International Organization**, n. 3, v. 45, p. 281-308, 1991.

ANEXO

A presença brasileira nas operações de paz da ONU

Acrônimo	Operação	Local/ região	Período
UNEF I	I Força de Emergência das Nações Unidas	Canal de Suez-Sinai-Faixa de Gaza	1956-1967
ONUC	Operações das Nações Unidas no Congo	Congo	1960-1964
UNSF	Força de Seguranças das Nações Unidas na Nova Guiné Ocidental	Nova Guiné Ocidental	1962
UNFICYP	Força de Manutenção da Paz das Nações Unidas em Chipre	Chipre	1964-presente
DOMREP	Missão do Representante do Secretário Geral da ONU na República Dominicana	República Dominicana	1965-1966
UNIPOM	Missão de Observação das Nações Unidas na Índia e no Paquistão	Índia-Paquistão	1965-1966
UNAVEM I	Missão de Verificação das Nações Unidas em Angola I	Angola	1989-1991
ONUCA	Grupo de Observadores das Nações Unidas na América Central	América Central	1989-1992
UNAVEM II	Missão de Verificação das Nações Unidas II	Angola	1991-1995
MINURSO	Missão das Nações Unidas para o Referendo no Saara Ocidental	Saara Ocidental	1991-presente
ONUSAL	Missão de Observação das Nações Unidas em El Salvador	El Salvador	1991-1995
UNPROFOR	Força de Proteção das Nações Unidas	Ex-Iugoslávia	1992-1995
ONUMOZ	Operação das Nações Unidas em Moçambique	Moçambique	1992-1994
UNOMUR	Missão de Observação das Nações Unidas em Uganda-Ruanda	Uganda-Ruanda	1993-1994
UNTAC	Autoridade Transitória das Nações Unidas no Camboja	Camboja	1992-1993
UNOMIL	Operação das Nações Unidas na Libéria	Libéria	1993-1997
UNOMSA	Missão de Observação das Nações Unidas na África do Sul	África do Sul	1992-1995
UNAVEM III	Missão de Verificação das Nações Unidas em Angola	Angola	1995-1997
UNCRO	Operação de Restauração da Confiança das Nações Unidas na Croácia	Croácia	1995-1996
UNPREDEP	Força de Desdobramento Preventivo das Nações Unidas	Ex-Iugoslávia-Macedônia	1995-1999
UNTAES	Administração Transitória da Eslovênia Oriental, Baranja e Sirmium Ocidental	Eslovênia Oriental-Croácia	1996-1998
UNMOP	Missão das Nações Unidas em Prevlaka	Península de Prevlaka (Croácia)	1996-2002
MINUGUA	Missão de Verificação das Nações Unidas na Guatemala	Guatemala	1997
MONUA	Missão de Observação das Nações Unidas em Angola	Angola	1997-1999
UNTAET	Administração Transitória das Nações Unidas no Timor Leste	Timor Leste	1999-2002
UNOGBIS	Escritório de Apoio das Nações Unidas para a Reconstrução da paz na Guiné-Bissau	Guiné-Bissau	1999-presente
UNAMET	Missão das Nações Unidas no Timor Leste	Timor Leste	1999
ONOWA	Escritório do Representante Especial do Secretário Geral para a África Ocidental	África Ocidental	2001-presente
UNMISSET	Missão de Apoio das Nações Unidas no Timor Leste	Timor Leste	2003-2005
UNMIL	Missão das Nações Unidas na Libéria	Libéria	2003-presente
UNOCI	Operação das Nações Unidas na Costa do Marfim	Costa do Marfim	2004-presente
MINUSTAH	Missão das Nações Unidas para Estabilização do Haiti	Haiti	2004-presente
UNMIS	Missão das Nações Unidas no Sudão	Sudão	2005-presente
UNMIT	Missão Integrada das Nações Unidas no Timor Leste	Timor Leste	2006-presente
UNMIN	Missão das Nações Unidas no Nepal	Nepal	2007-presente
MINURCAT	Missão das Nações Unidas na República Centro-Africana e no Chade	República Centro-Africana e Chade	2007-presente

Fonte: DPKO.

Elaboração própria.

EDITORIAL

Coordenação

Cláudio Passos de Oliveira

Supervisão

Andrea Bossle de Abreu

Revisão

Eliezer Moreira

Elisabete de Carvalho Soares

Fabiana da Silva Matos

Gilson Baptista Soares

Lucia Duarte Moreira

Míriam Nunes da Fonseca

Editoração

Roberto das Chagas Campos

Aeromilson Mesquita

Camila Guimarães Simas

Carlos Henrique Santos Vianna

Maria Hosana Carneiro Cunha

Capa

Luís Cláudio Cardoso da Silva

Projeto Gráfico

Renato Rodrigues Bueno

Livraria do Ipea

SBS – Quadra 1 - Bloco J - Ed. BNDES, Térreo.

70076-900 – Brasília – DF

Fone: (61) 3315-5336

Correio eletrônico: livraria@ipea.gov.br

Tiragem: 500 exemplares

